



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, **O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2012, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, conforme o subitem 5.1 do Edital de Abertura nº 04/2012.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da taxa de inscrição.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderão no período das **08h do dia 04/01/2013 às 23h59min do dia 07/01/2013**, interpor recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2013.

**Maria Odete Santos Duarte**  
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant